



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto Nº 05 de 10 de Janeiro de 2020** - Nomeia Conselheiros Tutelares do Município de Santa Luzia para o quadriênio 2020 – 2024.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 05 de 10 de Janeiro de 2020

“Nomeia Conselheiros Tutelares do Município de Santa Luzia para o quadriênio 2020 – 2024”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do art. 11 da Lei Municipal nº 169/1999 e da Resolução 002/2019 do CMDCA, no seu artigo 18, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem as funções do cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Santa Luzia (BA), para o mandato de 04 (quatro) anos, tomando posse nesta data, os seguintes conselheiros eleitos no dia 06 de outubro de 2019, respectivamente como Titulares e como Suplentes, de acordo com o que preconiza o Edital 001/2019 publicado através da Resolução 002/2019 do CMDCA, publicada no diário oficial do Município do dia 09 de Abril de 2019.

TITULARES	RG	CPF
LILAIANE CARDOSO LESSA	14.733.170-61	034.798.345-66
JOSEMAR NASCIMENTO TRINDADE	12.682.228-01	053.191.485-26
LUANA SILVA SENA	13.370.837-39	069.723.205-00
SAMUEL GONÇALVES SANTOS	13.369.341-40	040.277.455-82
WENDEL OLIVEIRA MATOS	09.581.466-32	811.487.985-87

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



SUPLENTES	RG	CPF
SANDY SANTANA NETO	14.163.048-51	051.317.345-50
JOÃO FAGUNDES DO NASCIMENTO	02.913.063-81	214.949.085-49
FLAVIANA ANDRADE EVANGELISTA	16.088.768-29	062.102.425-29
DIEGO DE JESUS CARNEIRO	14.164.613-61	060.373.795-13
JAIDIELLE MARTINS MORAIS NUNES	15.818.844-60	074.735.175-97
ILZILENE CARMO DA SILVA	08.847.194-21	019.161.215-43
RONALDO MACÊDO DO NASCIMENTO	14.162.118-45	054.025.565-39
ALINE SOUZA SILVA	14.984.966-44	052.793.985-43
DAVID SILVA LOPES	14.833.109-22	048.259.485-37
ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA BATISTA	07.287.461-90	001.689.515-09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br